



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2943462/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2026

CONSIDERANDO os elementos de fato e de direito constantes no presente processo administrativo de contratação direta, cuja inviabilidade de competição restou devidamente justificada;

CONSIDERANDO que a instrução processual cumpre integralmente os requisitos formais e documentais exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovando a habilitação e a qualificação técnica necessárias da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO a existência de Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, o qual atesta o cumprimento das exigências legais e a regularidade do procedimento;

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo regimento interno do CREA-MA, e com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**, conforme as especificações descritas a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de subscrição de licenças ilimitadas e nominais de ferramenta gerencial informatizada para gestão e fiscalização de contratos administrativos, contemplando implantação, treinamento, personalização, desenvolvimento, suporte técnico, servidor e infraestrutura de rede, destinada ao atendimento das necessidades institucionais do CREA-MA.

Contratada: CONTRATOS GOV SISTEMAS LTDA

CNPJ nº: 40.628.906/0001-70

Valor Total: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DETERMINO, por fim, que seja dada a devida publicidade a este ato e ao extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da instituição, em estrito atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, e artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Luís/MA, 01 de julho de 2026.

Eng. Mec. Elson César Moraes
Presidente em exercício do CREA-MA
RN 2606918347